



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 075/2014.-

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais e ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que possa informar a esta Casa de Leis, o seguinte:

- **A Prefeitura regulamentou seu sistema de Controle Interno?**
- **O responsável pelo Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal?**
- **O controle Interno apresenta, periodicamente, relatórios quanto às suas funções institucionais? (juntar relatórios elaborados no período de 01/01/2013 até a presente data e enviar a esta Casa)**

JUSTIFICATIVA

O controle interno é indispensável à tranquilidade do administrador público. Nos regimes democráticos, os agentes políticos geralmente são pessoas com alto grau de talento para administrar, mas destituídos, na sua maioria, de conhecimento técnico. Por isso mesmo, dependem de servidores adequadamente preparados para o desempenho de suas tarefas normais e da execução de seu plano de governo.

Por certo, a função de governante não é nada fácil, pois, embora cercado de pessoas da mesma grade partidária, estas também podem ter interesses próprios. Assim, o governante dificilmente tem a informação correta e em tempo hábil, do que, onde e de como estão sendo cumpridas suas determinações. É nesse ponto que entra o sistema de controle interno como um instrumento capaz de, a um só tempo, manter um fluxo atualizado de informações gerenciais para a tomada de decisões e proporcionar tranquilidade ao Executivo pelos atos praticados por seus auxiliares e servidores.

Diante do exposto, é de grande importância que a Prefeitura encaminhe a esta Casa de Leis, em caráter de extrema urgência, as informações sobre o Controle Interno do nosso Município, juntamente com os relatórios elaborados até a presente data.

Gabinete do Vereador, 28 de março de 2014.

As.) **VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente